



RESOLUÇÃO Nº 240 - CEPEX/2007

“IMPLANTA USO DO DIÁRIO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- *A dinâmica do processo de implantação de sistema informatizado em todos os setores organizacionais da sociedade;*
- *A necessidade de facilitar, modernizando, o processo de registro acadêmico;*
- *A possibilidade de manter o arquivo definitivo, obrigatoriamente permanente, através do arquivamento de documentos impressos;*
- *A implantação, através de projeto piloto, do sistema de Diário Eletrônico iniciado no 1º semestre de 2007, no curso de Sistemas de Informação da Unimontes;*
- *O processo já deflagrado em todos os cursos do CCET, desde agosto de 2007;*

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o *Sistema de Diário Eletrônico*.

Parágrafo Único - O Sistema de Diário Eletrônico será implantado de forma gradativa nas Unidades Acadêmicas da forma abaixo estabelecida:

- a) Para o 2º semestre de 2007, no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET);
- b) Para o 1º semestre de 2008, no Centro de Ciências Humanas (CCH);
- c) Para o 2º semestre de 2008, nos Centros de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º - Todos os docentes deverão processar os registros acadêmicos e fornecê-los à Secretaria Geral, nos termos do inciso IV do Art. 112 do Regimento Geral, no limite dos prazos estabelecidos pelo calendário escolar.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de dezembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX